### GABINETE DA PRESIDÊNCIA - VEREADOR FRANCISCO ALBERTO - MDB

#### PROJETO DE LEI Nº 121/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em QL/ LL/2024 às LLh:36 ~
LOSS Amán Aio
RESPUNDAVEL

Aprovado em Plenário Itapipoca 13/12/2024 Jevotagas/Ropibeiro Denomina de Maria Dilma da Rocha, a travessa que tem seu início em um logradouro popularmente conhecido como rua da torre e seu término na Rua José Porfírio Sampaio, situada na Vila Jardim.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

- Art. 1° Fica denominada de Maria Dilma da Rocha, a travessa que tem seu início em um logradouro popularmente conhecido como rua da torre e seu término na Rua José Porfírio Sampaio, situada na Vila Jardim.
- Art. 2º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.
  - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 1º de novembro de 2024.

Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca



GABINETE DA PRESIDÊNCIA - VEREADOR FRANCISCO ALBERTO - MDB

**JUSTIFICATIVA** 

Projetos de Leis que propõem a denominação de rua ou logradouro são considerados pelo senso

comum da população ou até mesmo por membros do Executivo e Legislativo como uma

atividade pequena ou irrelevante na trajetória política dos vereadores.

Porém, a denominação de um logradouro público carrega consigo memórias, histórias de um

bairro e de pessoas que foram importantes em algum momento da história da sua comunidade,

do seu município, de um estado, do seu país.

Diante destas justificativas, o presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o nome

da saudosa Sra. Maria Dilma da Rocha, nascida em 06/01/1943, natural de Uruburetama,

portadora do CPF Nº 611.083.023-27, filha de Adonias Teles Pinto e Maria do Carmo de

Freitas. Comerciante, agricultora, dona de casa e mãe de 5 (cinco) filhos. Residia na Rua Caio

Prado, Nº 2473, Bairro Violete, Município de Itapipoca, Estado do Ceará.

Juntamente com seu Esposo, Sr. Raimundo Cordeiro Rocha, Sra. Maria Dilma, conhecida como

Diva, sempre foi uma mulher batalhadora, caridosa, presava pela moral e bons costumes. Além

disso, era conselheira e rezadeira. Sua residência sempre foi farta de pessoas que buscavam os

seus cuidados, conselhos e caridades.

Em parceria com seu esposo, realizavam projetos, pois todo homem forte possui uma guerreira

que acolhe e protege. Nenhum sonho é realizado sozinho e ambos tinham os mesmos sonhos de

trazer desenvolvimento para onde eles estavam, independentemente de onde estivessem, seja no

Bairro Violete, seja na Localidade de Jardim.

A amizade, o amor e o companheirismo de ambos era algo bonito de se ver, sendo que se ele

colhesse caju, ela descastanhava, se ele plantasse milho ou feijão, ela debulhava. E assim foram

vencendo na vida, construindo sua trajetória.



# GABINETE DA PRESIDÊNCIA - VEREADOR FRANCISCO ALBERTO - MDB

Em suas constantes batalhas, auxiliando seu esposo, sofreu um acidente doméstico com 52 anos, no qual ficou paraplégica, mas isso não tirou a alegria e a servidão dela. Mesmo estando impossibilitada de andar e seu esposo sem querer deixar de estar em sua companhia, o mesmo abriu caminho dentro do terreno da Localidade de Jardim para facilitar a entrada da mesma com o carro e assim continuarem juntos. Esse mesmo caminho foi cedido por ele para que pudesse atualmente ser uma estrada de acesso para outros caminhos.

E como forma de homenagear essa mulher que tanto lutou e andou por esses caminhos, mesmo não sendo com suas próprias pernas, Sra. Maria Dilma da Rocha merece essa simbólica homenagem, pois quando podia com suas próprias pernas, percorreu por esses espaços.

Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca



PARECER DO RELATOR DE Nº 125/2024. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. PROJETO DE LEI Nº 121/2024 ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 11 de novembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 121/2024**.

#### RELATÓRIO

De autoria do vereador Francisco Alberto Soares da Mota, que denomina de Maria Dilma da Rocha, a travessa que tem seu início em um logradouro popularmente conhecido como Rua da Torre e seu término na Rua José Porfírio Sampaio, situada na Vila Jardim.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

#### CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 121/2024**.

## PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

ANTÔNIO ALVES MATIAS PRESIDENTE

TRESIDE: VIE

JOSÉ EUCÁRIO BRAGA MEMBRO RELATOR

JOSÉ RUBENS BARBOSA MEMBRO

LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 11 de novembro de 2024.